

INDICAÇÃO Nº 0183/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de viabilizar a implantação de iluminação pública até o Residencial da Fazenda Santa Cruz.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de viabilizar a implantação de iluminação pública até o Residencial da Fazenda Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que aquele núcleo habitacional está localizado dentro do perímetro urbano e que já há algumas famílias residentes, e que em breve todas as casas estarão ocupadas, vemos como de extrema importância a expansão da rede de iluminação pública até lá, para dar segurança aos moradores e transeuntes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de outubro de 2011.

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

Lida na Sessão de 04/10/2011	Despacho em 04/10/2011
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente